

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2017, DISPENSA Nº 009/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RECARGA PARA EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Favorecido: NAVISEG EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 04.229.244/0001-00, sediada na Avenida Amambaí, nº 1810, Jardim Paraíso, nesta cidade. Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Data da Ratificação 20/02/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D24D2398

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/03/2017.
Edição 1799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>